



PROJETO DE LEI Nº / 2025

Dispõe sobre a concessão gratuita de
Reconstrução Dentária para
Mulheres Vítimas de Violência
Doméstica, no município de São
Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º A Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, que visa prestação gratuita de serviços odontológicos para a reconstrução e reparação dentária, na cidade de São Paulo, será concedido às mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade.

Parágrafo único: O programa tem como objetivo assegurar o tratamento odontológico necessário, incluindo procedimentos de reconstrução, próteses, tratamentos estéticos, ortodônticos, e outros serviços que se fizerem necessários para a plena recuperação bucal das vítimas.

Art. 2º A Reconstrução Dentária será concedida às mulheres atendidas por medida protetiva prevista na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ISAC FÉLIX
Vereador

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100, sala 1120 (11º andar), CEP: 01319-900 – São Paulo.
Fone (11) 3396-4406.



JUSTIFICATIVA

O presente projeto teve inspiração no projeto de lei nº 4440/2024, protocolado na Câmara dos Deputados, e visa oferecer assistência odontológica integral às mulheres que sofrem violência doméstica e têm sua saúde bucal comprometida por conta dessas agressões.

A violência doméstica é um problema grave e multidimensional que afeta milhões de mulheres no Brasil, deixando marcas físicas e emocionais profundas. Muitas dessas agressões resultam em danos permanentes à saúde bucal, como fraturas, perda de dentes, ferimentos nas gengivas, entre outros.

Apesar da saúde bucal ser fundamental para a qualidade de vida, os danos ocasionados provenientes de agressões afetam a reintegração social e a autoestima da vítima. Arcar com os tratamentos dentários, que são por vezes caríssimos, é inviável às mulheres que enfrentam dificuldade financeira em nossa cidade.

Este projeto é um avanço nas políticas públicas de proteção e acolhimento e contribui significativamente para a luta contra a violência doméstica, promovendo justiça, inclusão social e equidade no acesso à saúde.

Diante das considerações expostas conto com a aprovação dos nobres pares.